DIÁRIO OFICIAL



Prefeitura Municipal de Correntina

ÍNDICE

DECRETO
DECRETO Nº 64/2026 - CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR.....
DECRETO Nº 65/2026 - SUPERÁVIT FINANCEIRO.....
DECRETO Nº 66/2026 - ALTERAÇÃO DE QDD.....

DECRETO Nº 64/2026 - CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA
RUA DA CHÁCARA - CENTRO
CNPJ: 14.221.741/0001-07 - CEP: 46.430-000 - CORRENTINA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 64 DE 01 DE JUNHO DE 2026

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R$ 16.244.000,00 (Dezesseis milhões e duzentos e quarenta e quatro mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CORRENTINA**, no uso de suas atribuições legais, constituicionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 1.207/2025 de 04 de dezembro de 2025, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R$16.244.000,00 (Dezesseis milhões e duzentos e quarenta e quatro mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

0201 - GABINETE DO PREFEITO - GABP

2.005 - Manutenção das Ações do Gabinete do Prefeito

3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		100.000,00
	Total por Ação:	**100.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**100.000,00**

0205 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACÃO

2.008 - Manutenção das Ações da Secretaria de Administração

3.1.90.13.00 / 1500 - Obrigações Patronais		300.000,00
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo		75.000,00
3.3.90.35.00 / 1500 - Serviços de Consultoria		120.000,00
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		575.000,00
3.3.90.41.00 / 1500 - Contribuiçoes		10.000,00
4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente		20.000,00
	Total por Ação:	**1.100.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**1.100.000,00**

0207 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

2.070 - Manutenção das Ações do Secretaria de Cultura

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		100.000,00
	Total por Ação:	**100.000,00**

2.071 - Incentivo a Realiz. de Eventos Culturais na Cidade

3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		100.000,00
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		280.000,00
	Total por Ação:	**380.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**480.000,00**

0208 - SECRETARIA MUN. INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS

1.010 - Investimento em Obras Estruturantes

Certificação Digital: PLDY4O6C-WA021YRY-WGGJ3FRA-OSMKGJWP
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/correntina
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA
RUA DA CHÁCARA - CENTRO
CNPJ: 14.221.741/0001-07 - CEP: 46.430-000 - CORRENTINA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

4.4.90.61.00 / 1500 - Aquisição de Imóveis		1.000,00
	Total por Ação:	**1.000,00**
1.061 - Pavimentação de Logradouros na Sede, Distritos o Povoados		
4.4.90.51.00 / 1706 - Obras e Instalações		90.000,00
	Total por Ação:	**90.000,00**
2.083 - Manutenção das Ações de Limpeza Pública		
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1.710.000,00
	Total por Ação:	**1.710.000,00**
2.085 - Manutenção da Secretaria de Infraestrutura, Transporte e Serviços Públicos		
3.3.90.30.00 / 1720 - Material de Consumo		180.000,00
	Total por Ação:	**180.000,00**
2.086 - Programa de Melhoria Habitacional		
4.4.90.51.00 / 1700 - Obras e Instalações		400.000,00
	Total por Ação:	**400.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**2.381.000,00**
0209 - SECRETARIA MUN. TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO		
2.074 - Manutenção da Secretaria de Turismo, Indústria e Comércio		
3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		10.000,00
	Total por Ação:	**10.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**10.000,00**
0212 - SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO		
2.078 - Manutenção das Ações da Secretaria de Segurança Pública e Trânsito		
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		150.000,00
	Total por Ação:	**150.000,00**
2.081 - Manutenção das Ações da Guarda Municipal		
3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		30.000,00
	Total por Ação:	**30.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**180.000,00**
0302 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
1.030 - Investimentos nos Equipamentos da Atenção Primária		
4.4.90.52.00 / 1601 - Equipamentos e Material Permanente		30.000,00
	Total por Ação:	**30.000,00**
1.031 - Investimentos nos Equipamentos da Atenção Especializada		
4.4.90.51.00 / 1706 - Obras e Instalações		334.000,00
	Total por Ação:	**334.000,00**
2.038 - Manutenção das Ações do Fundo de Saúde		
3.3.90.14.00 / 1500 - DIÁRIAS - CIVIL		20.000,00
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo		60.000,00

Certificação Digital: PLDY4O6C-WA021YRY-WGGJ3FRA-OSMKGJWP
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/correntina
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA
RUA DA CHÁCARA - CENTRO
CNPJ: 14.221.741/0001-07 - CEP: 46.430-000 - CORRENTINA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		350.000,00
	Total por Ação:	**430.000,00**
2.041 - Manutenção das Ações da Atenção Primária		
3.1.90.04.00 / 1600 - Contratação p/ Tempo determinado		55.000,00
3.3.90.30.00 / 1600 - Material de Consumo		477.000,00
3.3.90.36.00 / 1600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		10.000,00
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		530.000,00
3.3.90.39.00 / 1600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		558.000,00
4.4.90.52.00 / 1601 - Equipamentos e Material Permanente		9.000,00
	Total por Ação:	**1.639.000,00**
2.042 - Manutenção das Ações da Atenção Especializada		
3.3.50.85.00 / 1600 - Contrato de Gestão		1.400.000,00
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo		22.000,00
3.3.90.30.00 / 1600 - Material de Consumo		50.000,00
3.3.90.30.00 / 1621 - Material de Consumo		11.000,00
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		550.000,00
3.3.90.39.00 / 1600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		320.000,00
3.3.90.48.00 / 1500 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		30.000,00
	Total por Ação:	**2.383.000,00**
2.044 - Manutenção das Ações do Vigilância em Saúde		
3.1.90.11.00 / 1604 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		150.000,00
	Total por Ação:	**150.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**4.966.000,00**
0401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER - SMEEL		
1.041 - Investimentos nos Equipamentos do Ensino Fundamental		
4.4.90.51.00 / 1569 - Obras e Instalações		950.000,00
	Total por Ação:	**950.000,00**
2.025 - Manutenção das Ações do Ensino Fundamental		
3.1.90.04.00 / 1540 - Contratação p/ Tempo determinado		1.000.000,00
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo		270.000,00
3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		50.000,00
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1.835.000,00
3.3.90.39.00 / 1540 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1.100.000,00
	Total por Ação:	**4.255.000,00**
2.026 - Manutenção das Ações do Programa de Merenda Escolar		
3.3.90.30.00 / 1550 - Material de Consumo		600.000,00
3.3.90.30.00 / 1552 - Material de Consumo		100.000,00
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		730.000,00
	Total por Ação:	**1.430.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**6.635.000,00**
0501 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA		

Certificação Digital: PLDY4O6C-WA021YRY-WGGJ3FRA-OSMKGJWP
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/correntina
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA
RUA DA CHÁCARA - CENTRO
CNPJ: 14.221.741/0001-07 - CEP: 46.430-000 - CORRENTINA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

2.050 - Manutenção das Ações da Secretaria de Assistência Social		
3.3.90.14.00 / 1500 - DIÁRIAS - CIVIL		14.000,00
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		230.000,00
	Total por Ação:	**244.000,00**
2.055 - Manutenção das Ações da Assistência a Criança e Adolescente		
3.1.90.04.00 / 1661 - Contratação p/ Tempo determinado		8.000,00
3.3.90.30.00 / 1661 - Material de Consumo		10.000,00
	Total por Ação:	**18.000,00**
2.060 - Índice de Gestão Descentr. de Bolsa Família - Cadastro Único - IGDPBF		
3.3.90.36.00 / 1660 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		30.000,00
	Total por Ação:	**30.000,00**
2.064 - Manutenção dos Benefícios Eventuais		
3.3.90.32.00 / 1500 - MATERIAL BEM OU SERVIÇOSP/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		100.000,00
	Total por Ação:	**100.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**392.000,00**
	Total Suplementado:	**16.244.000,00**

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

0201 - GABINETE DO PREFEITO - GABP		
2.005 - Manutenção das Ações do Gabinete do Prefeito		
3.1.90.13.00 / 1500 - Obrigações Patronais		460.000,00
	Total por Ação:	**460.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**460.000,00**
0205 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACÃO		
2.008 - Manutenção das Ações da Secretaria de Administração		
3.1.91.13.00 / 1500 - Contribuições Patronais (RPPS)		30.000,00
	Total por Ação:	**30.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**30.000,00**
0206 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
2.015 - Manutenção das Ações da Secretaria da Fazenda		
3.1.90.13.00 / 1500 - Obrigações Patronais		150.000,00
	Total por Ação:	**150.000,00**
2.016 - Manutenção das Ações do Departamento de Contabilidade		
3.1.91.13.00 / 1500 - Contribuições Patronais (RPPS)		50.000,00
	Total por Ação:	**50.000,00**

Certificação Digital: PLDY4O6C-WA021YRY-WGGJ3FRA-OSMKGJWP
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/correntina
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA
RUA DA CHÁCARA - CENTRO
CNPJ: 14.221.741/0001-07 - CEP: 46.430-000 - CORRENTINA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

2.020 - Contribuição p/ PASEP

3.3.90.47.00 / 1500 - Obrigações Tributárias e Contributivas		810.000,00
	Total por Ação:	**810.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**1.010.000,00**

0208 - SECRETARIA MUN. INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS

1.061 - Pavimentação de Logradouros na Sede, Distritos o Povoados

4.4.90.51.00 / 1700 - Obras e Instalações		100.000,00
	Total por Ação:	**100.000,00**

1.062 - Investimentos nos Equipamentos de Infraestrutura, Transporte e Serviços Públicos

4.4.90.51.00 / 1700 - Obras e Instalações		250.000,00
	Total por Ação:	**250.000,00**

2.083 - Manutenção das Ações de Limpeza Pública

3.3.90.34.00 / 1500 - OUTRAS DESP. DE PESS. DECORR. DE CONTRATOS DE TERC		100.000,00
	Total por Ação:	**100.000,00**

2.085 - Manutenção da Secretaria de Infraestrutura, Transporte e Serviços Públicos

3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		1.500.000,00
3.1.90.13.00 / 1500 - Obrigações Patronais		130.000,00
3.1.91.13.00 / 1500 - Contribuições Patronais (RPPS)		100.000,00
3.3.90.39.00 / 1720 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		180.000,00
4.4.90.52.00 / 1706 - Equipamentos e Material Permanente		10.000,00
	Total por Ação:	**1.920.000,00**

2.090 - Manutenção de Aterro Sanitário

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		645.000,00
	Total por Ação:	**645.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**3.015.000,00**

0209 - SECRETARIA MUN. TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

2.074 - Manutenção da Secretaria de Turismo, Indústria e Comércio

3.1.91.13.00 / 1500 - Contribuições Patronais (RPPS)		10.000,00
	Total por Ação:	**10.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**10.000,00**

0210 - SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS

2.092 - Manutenção das Ações da Secret. M. Ambiente e Recursos hídricos

3.1.90.13.00 / 1500 - Obrigações Patronais		480.000,00
	Total por Ação:	**480.000,00**

2.093 - Manutenção do Fundo do Meio ambiente

3.1.90.13.00 / 1500 - Obrigações Patronais		30.000,00
	Total por Ação:	**30.000,00**

2.095 - Brigada de Combate a Incêndios Florestais

Certificação Digital: PLDY4O6C-WA021YRY-WGGJ3FRA-OSMKGJWP
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/correntina
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA
RUA DA CHÁCARA - CENTRO
CNPJ: 14.221.741/0001-07 - CEP: 46.430-000 - CORRENTINA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.1.90.13.00 / 1500 - Obrigações Patronais		10.000,00
	Total por Ação:	**10.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**520.000,00**

0211 - SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E DESENVOLV. RURAL

2.096 - Manutenção das Ações da Secret. Agricultura e Desenv. Rural

3.3.90.34.00 / 1500 - OUTRAS DESP. DE PESS. DECORR. DE CONTRATOS DE TERC		800.000,00
	Total por Ação:	**800.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**800.000,00**

0212 - SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO

2.081 - Manutenção das Ações da Guarda Municipal

3.1.90.13.00 / 1500 - Obrigações Patronais		100.000,00
3.1.91.13.00 / 1500 - Contribuições Patronais (RPPS)		200.000,00
	Total por Ação:	**300.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**300.000,00**

0302 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1.030 - Investimentos nos Equipamentos da Atenção Primária

4.4.90.51.00 / 1601 - Obras e Instalações		9.000,00
	Total por Ação:	**9.000,00**

1.031 - Investimentos nos Equipamentos da Atenção Especializada

3.1.90.13.00 / 1500 - Obrigações Patronais		22.000,00
	Total por Ação:	**22.000,00**

2.038 - Manutenção das Ações do Fundo de Saúde

3.1.90.13.00 / 1500 - Obrigações Patronais		200.000,00
3.1.91.13.00 / 1500 - Contribuições Patronais (RPPS)		210.000,00
	Total por Ação:	**410.000,00**

2.040 - Manutenção das Atividades do Consórcio Público

3.1.71.70.00 / 1600 - Rateio Pela Participação em Consórcio Público		2.000,00
3.3.93.39.00 / 1600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica		2.000,00
	Total por Ação:	**4.000,00**

2.041 - Manutenção das Ações da Atenção Primária

3.1.90.04.00 / 1600 - Contratação p/ Tempo determinado		5.000,00
3.1.90.11.00 / 1600 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		1.193.000,00
3.1.90.13.00 / 1500 - Obrigações Patronais		300.000,00
3.1.90.13.00 / 1600 - Obrigações Patronais		74.000,00
3.1.90.13.00 / 1604 - Obrigações Patronais		150.000,00
3.1.91.13.00 / 1500 - Contribuições Patronais (RPPS)		350.000,00
3.1.91.13.00 / 1600 - Contribuições Patronais (RPPS)		570.000,00
3.3.90.30.00 / 1600 - Material de Consumo		20.000,00
3.3.90.30.00 / 1621 - Material de Consumo		4.000,00
3.3.90.30.00 / 1706 - Material de Consumo		250.000,00

Certificação Digital: PLDY4O6C-WA021YRY-WGGJ3FRA-OSMKGJWP
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/correntina
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA
RUA DA CHÁCARA - CENTRO
CNPJ: 14.221.741/0001-07 - CEP: 46.430-000 - CORRENTINA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.3.90.33.00 / 1600 - Passagens e Despesas com Locomoção		6.000,00
3.3.90.34.00 / 1600 - OUTRAS DESP. DE PESS. DECORR. DE CONTRATOS DE TERC		48.000,00
3.3.90.39.00 / 1600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		100.000,00
3.3.90.39.00 / 1601 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		5.000,00
3.3.90.39.00 / 1706 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		130.000,00
4.4.90.52.00 / 1601 - Equipamentos e Material Permanente		25.000,00
	Total por Ação:	**3.230.000,00**
2.042 - Manutenção das Ações da Atenção Especializada		
3.1.90.11.00 / 1600 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		180.000,00
3.1.90.13.00 / 1600 - Obrigações Patronais		120.000,00
3.1.91.13.00 / 1500 - Contribuições Patronais (RPPS)		200.000,00
3.3.50.85.00 / 1600 - Contrato de Gestão		49.000,00
3.3.90.30.00 / 1600 - Material de Consumo		80.000,00
3.3.90.30.00 / 1621 - Material de Consumo		6.000,00
3.3.90.34.00 / 1600 - OUTRAS DESP. DE PESS. DECORR. DE CONTRATOS DE TERC		108.000,00
3.3.90.36.00 / 1600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		7.000,00
3.3.90.39.00 / 1600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		150.000,00
3.3.90.39.00 / 1621 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1.000,00
3.3.90.39.00 / 1706 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		34.000,00
3.3.90.93.00 / 1600 - Indenizações e Restituições		23.000,00
	Total por Ação:	**958.000,00**
2.043 - Manutenção das Ações da Assistência Farmacêutica		
3.3.90.30.00 / 1600 - Material de Consumo		33.000,00
3.3.90.39.00 / 1600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		100.000,00
	Total por Ação:	**133.000,00**
2.044 - Manutenção das Ações do Vigilância em Saúde		
3.1.91.13.00 / 1500 - Contribuições Patronais (RPPS)		135.000,00
	Total por Ação:	**135.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**4.901.000,00**

0401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER - SMEEL

1.040 - Investimentos nos Equipamentos da Educação Infantil		
3.3.90.30.00 / 1550 - Material de Consumo		100.000,00
4.4.90.51.00 / 1569 - Obras e Instalações		300.000,00
	Total por Ação:	**400.000,00**
1.041 - Investimentos nos Equipamentos do Ensino Fundamental		
3.3.90.30.00 / 1550 - Material de Consumo		100.000,00
4.4.90.52.00 / 1569 - Equipamentos e Material Permanente		250.000,00
4.4.90.92.00 / 1569 - Despesas de Exercícios Anteriores		400.000,00
	Total por Ação:	**750.000,00**
1.080 - Investimentos nos Equipamentos Desportivos		
4.4.90.51.00 / 1700 - Obras e Instalações		50.000,00
	Total por Ação:	**50.000,00**
2.021 - Manutenção das Ações da Secretaria de Educação		

Certificação Digital: PLDY4O6C-WA021YRY-WGGJ3FRA-OSMKGJWP
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/correntina
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA
RUA DA CHÁCARA - CENTRO
CNPJ: 14.221.741/0001-07 - CEP: 46.430-000 - CORRENTINA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.1.90.13.00 / 1500 - Obrigações Patronais		300.000,00
	Total por Ação:	**300.000,00**
2.023 - Manutenção das Ações do Ensino Infantil - Creche		
3.3.90.39.00 / 1550 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		100.000,00
	Total por Ação:	**100.000,00**
2.024 - Manutenção das Ações do Ensino Infantil - Pré Escola		
3.1.90.13.00 / 1500 - Obrigações Patronais		50.000,00
3.1.91.13.00 / 1500 - Contribuições Patronais (RPPS)		420.000,00
3.3.90.30.00 / 1550 - Material de Consumo		100.000,00
3.3.90.30.00 / 1552 - Material de Consumo		100.000,00
	Total por Ação:	**670.000,00**
2.025 - Manutenção das Ações do Ensino Fundamental		
3.1.91.13.00 / 1500 - Contribuições Patronais (RPPS)		200.000,00
3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		10.000,00
	Total por Ação:	**210.000,00**
2.027 - Manutenção das Ações do Programa de Transporte Escolar		
3.3.90.30.00 / 1550 - Material de Consumo		100.000,00
3.3.90.39.00 / 1550 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		100.000,00
	Total por Ação:	**200.000,00**
2.029 - Manutenção das Ações da Educação Especial		
3.1.91.13.00 / 1500 - Contribuições Patronais (RPPS)		20.000,00
	Total por Ação:	**20.000,00**
2.031 - Desenv. Atividades do Ensino Fundamental - 70% FUNDEB		
3.1.90.13.00 / 1540 - Obrigações Patronais		800.000,00
3.1.91.13.00 / 1540 - Contribuições Patronais (RPPS)		1.300.000,00
	Total por Ação:	**2.100.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**4.800.000,00**

0501 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

2.050 - Manutenção das Ações da Secretaria de Assistência Social		
3.1.90.13.00 / 1500 - Obrigações Patronais		130.000,00
	Total por Ação:	**130.000,00**
2.053 - Manutenção das Ações do Conselho Tutelar		
3.1.91.13.00 / 1500 - Contribuições Patronais (RPPS)		34.000,00
	Total por Ação:	**34.000,00**
2.055 - Manutenção das Ações da Assistência a Criança e Adolescente		
3.1.90.13.00 / 1500 - Obrigações Patronais		20.000,00
3.1.91.13.00 / 1500 - Contribuições Patronais (RPPS)		20.000,00
	Total por Ação:	**40.000,00**
2.056 - Manutenção do Bloco da Proteção Social Básica		
3.1.90.11.00 / 1661 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		8.000,00
3.1.91.13.00 / 1660 - Contribuições Patronais (RPPS)		30.000,00

Certificação Digital: PLDY4O6C-WA021YRY-WGGJ3FRA-OSMKGJWP
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/correntina
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA
RUA DA CHÁCARA - CENTRO
CNPJ: 14.221.741/0001-07 - CEP: 46.430-000 - CORRENTINA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

	Total por Ação:	**38.000,00**
2.057 - Manutenção do Bloco Proteção Social de Média Complexidade		
3.1.90.13.00 / 1500 - Obrigações Patronais		50.000,00
3.3.90.39.00 / 1661 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		10.000,00
	Total por Ação:	**60.000,00**
2.060 - Índice de Gestão Descentr. de Bolsa Família - Cadastro Único - IGDPBF		
3.1.90.13.00 / 1500 - Obrigações Patronais		50.000,00
3.1.91.13.00 / 1500 - Contribuições Patronais (RPPS)		25.000,00
	Total por Ação:	**75.000,00**
2.062 - Manut. do Serv. de Acolhimento para Pessoas Idosas		
3.1.90.13.00 / 1500 - Obrigações Patronais		20.000,00
	Total por Ação:	**20.000,00**
2.063 - Manutenção das Ações da Gestão do Suas - IGDSUAS		
3.1.91.13.00 / 1500 - Contribuições Patronais (RPPS)		1.000,00
	Total por Ação:	**1.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**398.000,00**
	Total Anulado:	**16.244.000,00**

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 1 de junho de 2026.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CORRENTINA, Estado da Bahia, em 01 de junho de 2026.

WALTER MARIANO MESSIAS DE SOUZA
Prefeito Municipal
CPF: 676.489.835-91

P-02 SIAFIC - DEFAULT Página: 9 de 9

DECRETO Nº 65/2026 - SUPERÁVIT FINANCEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA
RUA DA CHÁCARA - CENTRO
CNPJ: 14.221.741/0001-07 - CEP: 46.430-000 - CORRENTINA - BA
DECRETO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO

DECRETO Nº 65 DE 01 DE JUNHO DE 2026

LEI MUNICIPAL Nº 1207/2026 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO no valor de R$ 3.025.800,00 (Três milhões e vinte e cinco mil e oitocentos reais).

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CORRENTINA**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe a Lei Federal nº 4.320/64, em seus artigos 41, incisos e 43, § 1º inciso I, combinado com o disposto na Lei Complementar Federal nº 101 de 2000 (LRF), artigos 8º, parágrafo único e art. 50, decreta:

Art 1º. - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R$ 3.025.800,00 (Três milhões e vinte e cinco mil e oitocentos reais) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Dotações Suplementares

0208 - SECRETARIA MUN. INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS

1.062 - Investimentos nos Equipamentos de Infraestrutura, Transporte e Serviços Públicos

4.4.90.52.00 / 2706 - Equipamentos e Material Permanente		1.085.800,00
	Total por Ação:	**1.085.800,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**1.085.800,00**

0302 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1.030 - Investimentos nos Equipamentos da Atenção Primária

4.4.90.51.00 / 2601 - Obras e Instalações		400.000,00
	Total por Ação:	**400.000,00**

2.041 - Manutenção das Ações da Atenção Primária

3.3.90.30.00 / 2600 - Material de Consumo		35.000,00
3.3.90.36.00 / 2600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		60.000,00
3.3.90.39.00 / 2600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		315.000,00
	Total por Ação:	**410.000,00**

2.042 - Manutenção das Ações da Atenção Especializada

3.3.50.85.00 / 2600 - Contrato de Gestão		1.100.000,00
3.3.90.39.00 / 2600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		30.000,00
	Total por Ação:	**1.130.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**1.940.000,00**
	Total Suplementado:	**3.025.800,00**

Certificação Digital: PLDY4O6C-WA021YRY-WGGJ3FRA-OSMKGJWP
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/correntina
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA
RUA DA CHÁCARA - CENTRO
CNPJ: 14.221.741/0001-07 - CEP: 46.430-000 - CORRENTINA - BA

DECRETO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, por superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Fonte de Recursos	Valor
2600 - Transferências Fundo a Fundo do Governo Federal - Bloco de Manutenção	1.540.000,00
2601 - Transferências Fundo a Fundo do Governo Federal - Bloco de Estruturação	400.000,00
2706 - Transferência Especial da União	1.085.800,00
Total	**3.025.800,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 1 de junho de 2026.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CORRENTINA, Estado da Bahia, em 01 de junho de 2026.

WALTER MARIANO MESSIAS DE SOUZA
Prefeito Municipal
CPF: 676.489.835-91

Certificação Digital: PLDY4O6C-WA021YRY-WGGJ3FRA-OSMKGJWP
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/correntina
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

DECRETO Nº 66/2026 – ALTERAÇÃO DE QDD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA
RUA DA CHÁCARA - CENTRO
CNPJ: 14.221.741/0001-07 - CEP: 46.430-000 - CORRENTINA - BA
DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO Nº 66 DE 01 DE JUNHO DE 2026

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CORRENTINA**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo 35,§ 4º da lei de nº 1.199/2025 de 18 de setembro de 2025, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo , aprovado pelo Decreto Nº 625 de 30 de dezembro de 2025, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

0302 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.041 - Manutenção das Ações da Atenção Primária		
3.3.90.30.00 / 1600 - Material de Consumo	35.000,00	0,00
3.3.90.30.00 / 2600 - Material de Consumo	0,00	35.000,00
3.3.90.36.00 / 1600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	60.000,00	0,00
3.3.90.36.00 / 2600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	60.000,00
3.3.90.39.00 / 1600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	315.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 2600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	315.000,00
Total por Modalidade:	**410.000,00**	**410.000,00**
Total por Ação:	**410.000,00**	**410.000,00**
Total por Unidade Orçamentária:	**410.000,00**	**410.000,00**
Total Geral:	**410.000,00**	**410.000,00**

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 1 de junho de 2026.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CORRENTINA, Estado da Bahia, em 01 de junho de 2026.

WALTER MARIANO MESSIAS DE SOUZA
Prefeito Municipal
CPF: 676.489.835-91

P-01 SIAFIC - DEFAULT Página: 1 de 1